



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2409/16

Data 14/04/16

**Súmula.** Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTEVALO ENTRE O FERIADO (TIRADENTES) DO DIA 21 DE ABRIL DE 2016 E O FINAL DE SEMANA.

**DECRETA.**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos dias 22 de abril de 2016, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essenciais deverão ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de abril de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO.**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
16 - 04 - 2016  
Jornal Correio Povo  
Página 7 A  
Edição 2374  
marisete  
Ass. Responsável